



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

LEI Nº 1.936, de 14 de outubro de 2020

**Denomina oficialmente a Rua que indica e
dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente o logradouro público de **RUA JOSUÉ MARQUES DUARTE**, a rua que fica esquina com a Rua José Pires no Bairro Alagadiço – Conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em Paracuru/CE,
aos 14 de outubro de 2020.


Miguel de Sousa
PRESIDENTE